1979

BOLETIM DA APUBH

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

A APUBH E A GREVE DOS PROFESSORES

BALANÇO DO FUNDO DE GREVE

...E AGORA ?...

PALAVRAS DE UMA PROFESSORA

A QUESTÃO SALARIAL NA UFMG

OS COLABORADORES & A PORTARIA 752

A APUBH E A GREVE DOS PROFESSORES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

No dia 16 de abril, a Diretoria da APUBH foi procurada por um grupo de professores que buscava um local onde pudesse discutir problemas das condições trabalhistas do ensino de 1º e 2º graus. Seu acesso ao Sindicato da categoria havia sido vedado. Julgando que o direito de reunião havia sido negado na prática a professores, a APUBH intercedeu para que fosse cedido o salão nobre da Faculdade de Medicina. Seria então impossível imaginar que aproximadamente um mês mais tarde o movimento dos professores assumiria a dimensão de aproximadamente setenta mil professores em greve em mais de 400 cidades do estado.

Ainda antes da deflagração da greve o apoio da APUBH era manifestado de público, quer pela presença e declarações nas assembléias dos professores, quer por escrito. O apoio existia e existe porque a luta dos professores reflete a insatisfação com o descaso a que a educação como um todo tem sido relegada pelas autoridades públicas.

Na própria assembléia em que foi declarada a greve - 12 de maio - a APUBH manifestou seu apoio através da constituição de um fundo de greve, que recolheu até a assembléia geral da APUBH em 26 de maio cerca de vinte mil cruzeiros.

Na assembléia geral estiveram presentes, segundo as listas, quase 300 professores. Discutiu-se mais uma vez a relação com o movimento de professores em greve e decidiu-se afinal repassar esta discussão para os núcleos de sócios em cada escola.

Muitas pessoas manifestaram seu descontentamento com a Assembléia. A discussão do apoio à greve teria sido colocada em segundo plano. Teria havido insegurança, timidez, etc. Vale lembrar que a assembléia foi precedida de discussões nas escolas, que não apresentaram uma gama tão ampla de propostas. É significativo que o fundo de greve, iniciativa unanimemente considerada vital somasse uns desanimadores vinte mil cruzeiros, aliás arrecadados em muito poucas escolas.

Parecia que o apoio dos professores universitários ao movimento grevista não ultrapassaria o limite de notas de solidariedade e do anêmico fundo de greve.

O JATO D'ÁGUA FOI A GOTA D'ÁGUA

No dia 29 os professores grevistas concentraram-se na Praça da Liberdade. Buscavam pressionar o governo à abertura de negociações e mostrar o rosto da greve, visão repetidas vezes reclamada pelas autoridades, que reclamavam e rapidamente viravam as costas. Naquele dia o governador demonstrou como era intensa sua vontade de ver, plantando-se no privilegiado mirante do palácio das Mangabeiras. Foram os professores que viram o rosto do governo, materializado em água suja e gás lacrimogêneo, servidos pela polícia.

Estes acontecimentos repercutiram intensamente no conjunto da opinião pública e, entre os professores da UFMG, geraram um clima bastante diverso da timidez até então demonstrada.

A partir de uma assembléia das Faculdades de Filosofia e de Letras (já convocada antes do dia 29, implementando as resoluções da assembléia de 26 de maio) realizada na quarta feira, 30, a deliberação de entrar em greve de solidariedade e realizar um ato público na sexta-feira, dia 1º de junho, alastrou-se pela UFMG. A suspensão das atividades atingiu, além da FaFiCH e da FaLe, as Faculdades de Educação e de Economia, os Institutos de Ciências Biológicas, de Ciências Exatas e de Geociências, as Escolas de Belas Artes e de Biblioteconomia, o Centro Pedagógico e o Colégio Técnico. Cerca de 1800 professores participaram da greve, com significativa parcela deles permanecendo nas unidades, onde se discutia a situação do ensino e os problemas específicos dos professores universitários, ou se desenvolvia a preparação do ato público, realizado às 15 horas do dia 1º, em frente à Assembléia Legislativa.

Algumas considerações são fundamentais na avaliação das ações realizadas pelos professores e conduzidas pela APUBH a partir da assembléia da FaFiCH e da FaLe: os professores apropriaram-se na prática de sua entidade representativa, assumindo suas tarefas e determinando os rumos de seu trabalho; pela primeira vez, professores da UFMG fizeram uma greve que, como a realização do ato público, assumiu um inequívoco caráter de manifestação política.

A greve de solidariedade, realizada num momento em que se difundiam os protestos pela repressão do governo ao movimento dos professores de 1º e 2º graus, foi acompanhada da emissão de várias notas por unidades da UFMG. Nelas os professores repudiavam a violência e ressaltavam a justeza das reivindicações de seus colegas. Manifestando seu apoio em praça pública, com a adesão de entidades e setores representativos da sociedade, os professores da UFMG consideraram "legítima e legal a luta dos colegas... e de interesse da Universidade, na medida em que o Ensino, que é de responsabilidade do Estado, tem sido vítima de desvalorização progressiva, fruto de uma política de prioridades questionáveis, estabelecida pelo governo 'sem respaldo popular", conforme afirma o Manifesto dos Professores do ICEx. Além disso, repudiaram não só a violência física contra manifestantes pacíficos, como a violência representada pelo aumento irrisório e humilhante proposto pelo governo, a manipulação de dados com o objetivo de iludir a opinião pública e o comportamento de dirigentes sindicais e da Associação de Professoras Primárias, que atuaram contra os interesses daqueles a quem deveriam representar (nota da FaLe e FaFiCH). Os professores da Faculdade de Educação ressaltaram ainda seu posicionamento ao lado de outros setores da sociedade, na luta por melhores condições de vida e trabalho e em defesa da liberdade de organização e expressão.

No ato público, do qual participaram aproximadamente 3000 pessoas, manifestaram-se a APUBH, o Comando Geral de Greve, diversas unidades da UFMG, o Centro Brasil Democrático, operários da Mannesmann, a Associação de Médicos Residentes, o Comitê Brasileiro de Anistia, o DCE-UFMG, o Grupo de Padres e Pastores pelos Direitos Humanos e deputados do MDB mineiro.

O pronunciamento da APUBH e dos representantes dos professores de unidades da UFMG foi marcado pela condenação da política responsável pela deterioração das condições de trabalho na Universidade brasileira, a carência de verbas e a privatização do ensino, situação que se reproduz nos níveis primário e secundário da educação. A unidade de interesses dos professores foi ressaltada, afirmando-se ser impossível, além de tudo, construir um ensino superior de boa qualidade sobre os escombros do 1º e 2º graus. Os professores reafirmaram também sua vigilância face às ações do governo e sua disposição de lutar por melhores condições para a educação.

Os demais setores sociais e entidades representados mostraram a solidariedade de outros trabalhadores assalariados que também lutam por melhores condições de trabalho e a preocupação pela conquista das liberdades democráticas que garantam à população a defesa de seus interesses.

CONTINUIDADE DO APOIO;O FUNDO DE GREVE

Cerca de 500 professores da UFMG reuniram-se no dia 4 de junho no ICEx e aprovaram uma série de propostas em apoio ao movimento de greve dos colegas de 1º e 2º graus.

Uma das medidas mais importantes aprovadas foi a doação de um dia de salário de cada um, para a sustentação do movimento.

Foram aprovadas ainda as seguintes propostas: manter o contato permanente com o Comando Geral de Greve, divulgar os acontecimentos do movimento nas demais unidades universitárias, comparecimento às vigílias dos professores na Igreja São José, leilão dos trabalhos

doados por professores da Escola de Belas Artes em benefício do fundo de greve. Aprovou-se também a organização de programas culturais, de um simpósio sobre o ensino primário e o oferecimento ao Comando Geral de Greve de assessoria em assuntos de finanças públicas, como subsídio para a negociação.

BALANÇO DO FUNDO DE GREVE

O fundo de greve conseguido com a campanha de doação de um dia de salário rendeu Cr$ 326.799,60, dos quais , Cr$ 305.904,60 arrecadados e entregues ao Comando Geral de Greve no meio da semana passada.

Sabemos que esse fundo teve vital importância na sustentação financeira do movimento dos colegas de 1º e 2º graus e foi motivo de reiterados agradecimentos do Comando Geral de Greve.

São as seguintes as parcelas contribuidas pelas diversas unidades:

Belas Artes	2.600,00
Biblioteconomia	2.615,00
Economia	1.850,00
Educação	5.953,00
Enfermagem	4.500,00
FaFiCH	33.503,00
Farmácia	4.351,00
ICB	51.150,00
ICEx/ColTec	137.119,00
IGC	6.880,00
Letras	44.298,60
Medicina	3.100,00
Veterinária	28.880,00
TOTAL	326.799,60

... e por falar em dinheiro...

Lembramos aos colegas sócios da APUBH ou que queiram associar-se que a Assembléia de 26 de maio fixou em 600 cruzeiros a anuidade de 1979. A taxa de inscrição dos não-sócios continua a ser de 50 cruzeiros.

... e agora ? ...

A greve e o ato público representaram momentos em que cada um de nós pôde sentir-se membro de uma comunidade universitária, de fato.

Todos nós gostaríamos de que este sentimento não fosse episódico, e sim duradouro. Daí acreditarmos na necessidade de maior reflexão sobre as questões que se seguem. Por outro lado, é desnecessário insistir no caráter provisório, exploratório das mesmas.

Se é verdade que a greve e o ato público em solidariedade aos colegas representaram uma negação da política de tornar os professores universitários uma pseudo-aristocracia, não é menos verdadeiro que está por ser construida uma interação mais vigorosa entre a Universidade e a Sociedade. As declarações de greve e a convocação e o apoio à realização do ato público foram de certa forma decididas com facilidade, e fique claro que não vemos nisto nenhum mal; o que nos preocupa é que o vínculo com a Sociedade, a nossa contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, democrática não podem se esgotar no aplauso e endosso - por certo razoáveis - da atividade política de outros setores ou no repúdio - não menos razoável - à violência dos donos do poder. Reivindicamos para nós a qualidade de autores/atores ou de platéia comovida?

Preocupa-nos que tenha sido mais fácil, por exemplo, a realização do ato público que a arrecadação de contribuições para o fundo de greve dos colegas. Passando a outro exemplo, não será inquietador que tenha havido tanta dificuldade para colocar a serviço dos colegas de 1º e 2º graus a experiência

de professores, os resultados de pesquisa, as reflexões sobre educação, sobre a situação financeira do estado, seu orçamento e suas prioridades? Que outro sinal de alerta esperamos, mais eloqüente que a própria não-solicitação dessas formas de solidariedade ativa pelos colegas em greve ? Não existe aí uma clara advertência da necessidade, e urgente, de construir os laços que liguem Universidade e Povo ? De que essa ligação obrigatoriamente supõe exorcizar a tentação de reduzir o político ao "beau geste" episódico que despolitiza afinal a atividade quotidiana da Universidade?

Reivindicamos a qualidade de autores/atores. Fique claro todavia que acreditamos salutar perceber que a Universidade insatisfeita não chega a provocar prodigios. A UFMG em greve não chegou a arrancar dos donos de jornal sequer o "destaque" de um intertítulo. Num exemplo também recente e mais significativo, a longa greve das universidades paulistas foi digerida sem grandes problemas.

A contribuição da APUBH para a superação desses problemas será maior e mais eficaz se o trabalho quotidiano da Associação merecer dos professores universitários entusiasmo e dedicação semelhantes aos exibidos na decisão de greve e na organização do ato público. Consideramos estas atividades uma estimulante demonstração do que a APUBH será sempre que seus sócios o queiram.

A APUBH cresceu bastante com a realização da greve e do ato público. Chamou a atenção para si em escolas onde não tinha qualquer trabalho anterior. Por outro lado, a atuação anterior da APUBH, com toda a precariedade conhecida ou adivinhada, contribuiu para a agilização e fortalecimento daquelas ações. Quem duvida que compare o que foi feito quando da invasão da Faculdade de Medicina com o que foi possível fazer agora.

Cabe reiterar a menção ao episódio da invsão da Medicina, agora para relembrar que não foi possível manter por muito tempo, o grau e o estilo da mobilização provocadas pela repulsa à violência contra a Universidade. Podemos terminar com uma nota confiante, se lembrarmos que os professores universitários conhecemos bem o perigo do "bacharelismo" retórico e assumiremos o desafio de discutir nossos problemas e lutar por sua solução, fortalecendo a APUBH e a Universidade afinal.

Na tarde de 2ª feira o Comando de Greve agradeceu mais uma vez o apoio dos professores universitários. Durante concentração dos professores de 1º e 2º graus na Igreja S. José, o presidente da APUBH recebeu do CGG uma placa onde se lê:

Professorado Mineiro
e Comando Geral de Greve

Aos colegas professores universitários, toda gratidão e apreço. A nossa união foi importante para as vitórias conseguidas. À APUBH em especial pela contribuição para a nossa luta.

25.06.79

DISCURSO DA PROFA. MARIA LUÍSA RAMOS NO ATO PÚBLICO

Apesar de exercer o magistério na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, não vim falar a vocês em nome da minha escola, nem mesmo como representante dos professores universitários.

Reivindico a honra de ser aqui a professora, sem adjetivos, do mesmo modo que, sem adjetivos, é a democracia que todos reivindicamos.

Uma democracia em que os valores não se fixem no atributo, mas na substância, de tal forma que o homem seja dimensionado sobretudo como homem, e não como portador de títulos.

Ser professor de 1º grau, de 2º grau, ou de nível superior - e, no próprio magistério universitário, ser professor de Graduação ou de Pós-Graduação - tudo isso são circunstâncias que deveriam constituir uma opção, segundo as tendências naturais e as preferências de cada professor.

Essa diversificação, que é fundamentalmente necessária à vida social, deveria ser entendida como uma especialização profissional.

Porque ensinar é mais que um saber. É um fazer. É in-signare, colocar o signo, imprimir a marca. E há um universo de signos para cada uma dessas subdivisões do ensino, sistemas que exigem do professor um conhecimento e, mais do que isso, uma aptidão específica.

Dentre todas as atividades do magistério, as que se dirigem às crianças e aos adolescentes constituem as que mais requerem do professor a adequação do saber e da arte.

A dedicação a um dos vários níveis de ensino não deveria, pois, representar para o professor uma imposição econômica, no sentido de se buscarem salários mais compatíveis com a satisfação das necessidades básicas de subsistência e de lazer.

Essa busca é, de resto, ilusória, pois o professor universitário nunca teve status econômico, e, para falar somente dos últimos anos, já sofreu redução de 52,7% do salário que tinha.

A corrida dos jovens para a Universidade - essa luta que tanto tem traumatizado a sociedade - é também resultado de uma mentalidade deformada, pela qual o Governo é o grande responsável.

É responsável o Governo na medida em que não valoriza o trabalho como tal, mas o hierarquiza segundo tendenciosos critérios, prestigia o patrão e se torna, ele próprio, um explorador do trabalho do povo.

Esse povo somos nós - professores, pais de alunos, operários, estudantes, parlamentares e religiosos - que aqui nos unimos nesta greve que não se limita a reivindicar condições materiais de sobrevivência. Essa reivindicação - é preciso que fique claro - é da maior importância, mas reivindicamos sobretudo que sejam respeitadas as profissões; que se assegure ao cidadão o direito de escolher a profissão que mais convier às suas optidões individuais, aos seus gostos e à sua criatividade, sem que essa escolha o condene a uma vida escravizada por salários de fome, a uma vida humilhada por preconceitos intelectuais, burgueses e governamentais.

O Governo declarou que queria ver o rosto desta greve.

Mais do que o rosto de uma greve, entretanto, a face do professor tem se revelado em toda a sua grandeza, nos acontecimentos que por duas semanas vêm revolucionando as escolas, os gabinetes administrativos, a praça pública e todos os lares de Minas Gerais.

Os textos sagrados dizem que não é dado ao homem ver a face de Deus e viver. A contemplação implica na absoluta elevação da alma, que só através da morte pode verificar-se.

Pois que não seja dado também ao Governo contemplar a face do professor, e permanecer. Insistir na série de desatinos que o tem caracterizado; que o Governo, neste face a face em que nos encontramos - o Governo, que não tem condição de se redimir senão pela sua própria morte - corrija pelo menos os seus erros de conseqüências mais imediatas e mais funestas, como esta longa privação a que tem sujeitado o povo.

O Governo quis ver o rosto desta greve. Pois nós lhe respondemos não apenas com uma resposta, mas com esta ameaça:

Senhores Governantes, não afastamos de vós a nossa face!

Senhores, não afastamos de vós a nossa face!

A QUESTÃO SALARIAL NA UFMG

Na Assembléia Geral da APUBH, de 26 de maio, cerca de 300 professores da UFMG discutiram sua situação salarial e uma série de propostas para alterá-la. A assembléia representou a integração das discussões iniciadas em várias escolas; discussões em que os professores concluiram unanimemente pela necessidade de mobilizarem-se de imediato para obter melhorias em suas condições de trabalho.

A situação salarial do professor universitário federal tem-se deteriorado nos últimos anos, como aliás a de todo o funcionalismo público, sobretudo a partir de 1967.

Em função disto, a Assembléia decidiu pela reivindicação de 52,7% como índice de reposição salarial; correspondente à diferença acumulada desde 67 entre os índices de reajuste do salário mínimo e os aumentos concedidos ao funcionalismo e, dentro deste, aos professores.

Argumentou-se em defesa da proposta que a fixação de um índice único de reposição contribuirá para unificar o conjunto dos professores e facilitará o encaminhamento nacional da reivindicação; além disto, as diferenças nos reajustes promovidos pelo governo atingiram uniformemente os professores de todos os níveis nas Universidades federais.

Foi lembrada a necessidade de se discutir a política salarial na Universidade quanto à distinção salarial entre os regimes de 20h e 40h; na medida em que os encargos dos professores de 40h não são apenas o dobro daqueles dos professores de 20h, as reivindicações de melhoria salarial deveriam atentar para esta distinção e para a necessidade de a Universidade encontrar formas de estimular salarialmente a adoção dos regimes de 40h e DE.

Uma preocupação levantada por uma parcela dos professores presentes foi a necessidade de redução das diferenças salariais entre os professores dos diversos níveis. Outros problemas apontados foram a situação, particularmente precária, dos professores colaboradores e, sem ter chegado a ser discutido, o problema das complementações salariais.

Foi formada uma comissão de estudos que procuraria formular propostas que levassem em conta estas preocupações.

Parece evidente que a Assembléia não conseguiu definir mais concretamente as propostas, e menos ainda no tocante a seu encaminhamento pratico. Com uma só resolução mais definida, a exigência de reposição salarial de 52,7%, os demais problemas passaram a depender do estudo e elaboração de propostas mais definidas pela comisssão formada na Assembléia.

Esta comissão provavelmente terá tido dificuldade de concluir sua tarefa, por causa da mobilização de todos os esforços na greve de solidariedade ao movimento dos professores de 1º e 2º graus. Cabe registrar que após a assembléia no ICEx do dia 4 de junho já houve algumas reuniões de professores colaboradores, coordenadas pela Profa. Margarida do Departamento de Ciências Políticas da FaFiCH, visando precisamente a definição de propostas quanto a situação dos colaboradores.

Consideramos fundamental a retomada da discussão sobre o problema dos salários e das condições de trabalho em geral - Lembramos que em alguns estados (particularmente Rio de Janeiro e Paraíba) já estão surgindo propostas e que prevê-se a realização de um encontro nacional de entidades de docentes na reunião da SBPC. Nele será tratada, entre outros temas, a unificação da luta salarial nas universidades federais.

É importante que as propostas levadas pela APUBH sejam fruto de discussões mais amplas nas escolas, mesmo tomando-se em conta a exigüidade do tempo disponível para fazê-las.

A SITUAÇÃO DOS COLABORADORES

A comissão de professores colaboradores está fazendo um levantamento de dados sobre a situação desta parcela dos professores universitários: número deles em cada departamento, titulação, tempo na Universidade, etc.

A idéia é usar esses dados como subsídio para a formulação de propostas quanto à instabilidade de situação, as dificuldades de obtenção de bolsa e de direito à representação, etc. A comissão propõe a realização de uma reunião logo no início do 2º semestre, quando seriam discutidos esses problemas e debatidas propostas para sua superação.

Reproduzimos a seguir a Portaria nº 752 de 14/3/79, assinada pelo Reitor da UFMG, que consagrou o princípio da igual remuneração para colaboradores e membros do quadro, uma importante vitória parcial dos colaboradores.

Chamamos a atenção dos colaboradores para que solicitem no mês de julho o reajuste, se for o caso, de sua remuneração. Lembramos que estas solicitações só podem ser feitas nos meses de janeiro e julho.

PORTARIA Nº 752, DE 14 MAR 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, considerando: ...

... RESOLVE:

Artigo 1º - A admissão de Professores Colaboradores, prevista no artigo 14, item II, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, será regida pelas disposições desta Portaria.

Artigo 2º - Poderá ser admitido Professor Colaborador, mediante proposta do respectivo Departamento, encaminhada pela Diretoria da Unidade, observado o que dispõe o artigo 110 do Estatuto, nos seguintes casos:

a) para atender o acréscimo de encargos didáticos resultantes de alterações curriculares ou de aumento de vagas, em cada caso autorizadas pelo Órgão competente.
b) para substituição de docente em caso de exoneração, rescisão de contrato, aposentadoria, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, licença para estudos, e falecimento, quando ocorrer qualquer dessas situações durante o período letivo e comprovar-se a impossibilidade de se redistribuirem os encargos do substituído.

§ 1º - A contratação de Professor Colaborador para atender às situações previstas no inciso a do artigo deverá ser proposta à Comissão de Contratação de Pessoal Docente até 31 de dezembro, quando se tratar de encargos adicionais relativos ao primeiro período letivo do ano consecutivo, ou até 30 de junho quando se referirem ao segundo período letivo.

§ 2º - Para atender às situações previstas no inciso b do artigo, e prevenir eventuais danos ao ensino, o Diretor da Unidade poderá, nos termos do artigo 87, alínea V, do Estatuto, admitir Professor Colaborador por período não superior a sessenta (60) dias, atendido o disposto nesta Portaria, submetendo o processo à Comissão de Contratação de Pessoal Docente no prazo de cinco (5) dias.

§ 3º - As admissões motivadas por substituição serão autorizadas para atendimento dos encargos didáticos dos substituídos.

§ 4º - Será autorizada a substituição de docente licenciado para estudo unicamente quando houver previsão de recursos financeiros adicionais para esse fim.

§ 5º - Em qualquer caso, o contrato de Professor Colaborador terá a duração máxima de doze (12) meses, podendo ser renovado, por igual prazo, se persistirem os motivos que justificaram a admissão, dependendo sempre a renovação de manifestação prévia do Departamento interessado, encaminhada pela Diretoria da Unidade.

Artigo 3º - Os processos de admissão de Professor Colaborador serão instruídas de conformidade com o "Manual de Procedimentos" do Departamento de Pessoal.

Artigo 4º - O professor Colaborador será selecionado por Comissão escolhida pela Câmara Departamental.

§ 1º - A seleção abrangerá exame de curriculum vitae e a prestação de uma prova, estabelecida pela Câmara Departamental entre escrita, prática ou didática.

§ 2º - A prova prevista no parágrafo anterior poderá ser dispensada, a juízo da Câmara Departamental, nas hipóteses seguintes:

a) quando a admissão se fizer para atender às situações previstas no inciso b do artigo 2º;
b) quando se tratar de condidato único que seja portador de grau de mestre, doutor ou livre-docente.

§ 3º - O recrutamento de candidatos será feito mediante edital divulgado na Unidade interessada e, facultativamente, publicado em órgão da imprensa local.

§ 4º - O edital deverá conter necessariamente os seguintes elementos informativos sobre a prova:

I - o conteúdo do programa;
II - a data de realização;
III - a natureza;
IV - o tempo de duração.

§ 5º - Os professores Colaboradores serão contratados de acordo com sua qualificação acadêmica, experiência e capacidade profissional, observado em qualquer caso o que deter

mina o artigo 110 do Estatuto.

§ 1º - Haverá os seguintes níveis de Professores Colaborador para atuação nos cursos de graduação ou mais elevados:
Nível I - portador apenas de diploma de graduação;
Nível II - portador de certificado de aperfeiçoamento, especialização ou residência médica;
Nível III - portador do grau de mestre;
Nível IV - portador do grau de doutor.

§ 2º - Para atender ao ensino de 1º e 2º Graus, poderão ser contratados Professores Colaboradores nos níveis B e C, correspondentes, respectivamente, a portadores de habilitação específica em curso superior de licenciatura plena e de habilitação específica em curso superior de licenciatura de 1º Grau.

§ 3º - Os Professores Colaboradores poderão ser contratados em regime de vinte (20) vinte horas semanais, de quarenta (40) horas semanais ou de dedicação exclusiva, requerendo-se nas duas últimas modalidades a apresentação de plano de trabalho aprovado pela Câmara Departamental.

§4º - Poderá também haver contratação de Professor Colaborador para a prestação de três a sete horas semanais de atividades didáticas, sendo o respectivo salário fixado pelo Reitor, consideradas a qualificação acadêmica e a experiência do indicado.

§5º - Poderá haver alteração do nível do Professor Colaborador quando este obtiver titulação acadêmica que justifique a medida, procedendo-se à alteração do contrato de trabalho nos meses de janeiro e julho.

Artigo 6º - O salário mensal dos Professores Colaboradores, de acordo com o regime de trabalho, será equivalente às classes do Grupo Magistério, observada a seguinte correspondência:

Nível I - auxiliar de ensino;
Nível II - auxiliar de ensino, acrescido do Incentivo Funcional IV;
Nível III - professor assistente, acrescido do Incentivo Funcional III;
Nível IV - professor adjunto, acrescido do Incentivo Funcional II;
Colaborador B - professor de ensino de 1º e 2º Graus B;
Colaborador C - professor de ensino de 1º e 2º Graus C;

§ 1º - Poderá também haver alteração do salário de Professor Colaborador contratado em quarenta (40) horas ou em dedicação exclusiva, como estímulo à sua produção intelectual, nas mesmas condições estabelecidas para os integrantes do Grupo Magistério, a alteração passando a ter vigência no mês consecutivo àquele em que for aprovada.

§ 2º - Os salários dos Professores Colaboradores serão anualmente reajustados no mesmo percentual estabelecido para os integrantes do Grupo Magistério.

Artigo 7º - Os salários dos Professores Colaboradores já contratados e que sejam inferiores aos que são fixados nesta Portaria, para o respectivo nível e regime de trabalho, serão reajustados a partir do mês de março do corrente ano.

Artigo 8º - O Departamento de Pessoal uniformizará a denominação do pessoal docente não incluído no Plano de Classificação de Cargos, nos termos desta Portaria, ressolvada a matéria atinente aos Professores Visitantes.

Artigo 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 14 março de 1979
Ass. REITOR DA UFMG

TABELA ANEXA À PORTARIA 752/79 - SALÁRIO MENSAL DOS PROFESSORES COLABORADORES

REGIME DE TRABALHO	SALÁRIO MENSAL, Cr$			
	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
20 h	10.046	11.200	12.938	15.574
40 h	20.092	21.815	25.994	31.280
40h com estímulo à produção intelectual	-	-	28.303	33.942
Dedicação exclusiva	22.101	23.610	28.303	33.942
Dedicação exclusiva com estímulo à produção intelectual	-	-	30.613	36.604